# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### TERMO ADITIVO Nº 105/2023

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO Nº 129/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.344/0001-50, situada na Rua Alfredo Winck, nº 1352, 2º andar, Bairro São José, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sr. **Izabel Maria Dallabrida**, inscrita no CPF sob nº 990.726.530-68 e portadora da Cédula de Identidade nº 8085055881 SSP RS, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 129/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 129/2021, **até o dia 26 de julho de 2024**, conforme previsto na Cláusula Segunda do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor do QUILÔMETRO rodado do Contrato nº 129/2021, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)** por quilômetro rodado, reajustado em 3,16%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 129/2021 e Termos Aditivos nº 105/2021, 065/2022 e 124/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 26 de julho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME
Izabel Maria Dallabrida
CONTRATADA

1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Testemunhas

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 Cleci Sales de Vargas Zillmer 958.501.710-53



Visto e Aprovado:

## **Guilherme Steffen**

OAB/RS nº 67.892 Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao <u>Termo Aditivo nº</u> <u>105/2023</u> firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME**.

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 Cep: 99530-000 - Chapada/RS